

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 20 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Constituir Comissão

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

Considerando ser absolutamente, necessário que se constitua comissão de alto nível para estudar, analisar e opinar sobre os diversos setores relacionados com os problemas da ecologia e toxicologia;

Considerando ser de grande importância a participação ativa da classe nos assuntos supra-mencionados; e

Considerando a decisão unânime da sessão plenária realizada em 29.03.79;

Resolve:

Designar o médico veterinário KAZUO HOJO (CRMV-4 nº 0878) para, sob a supervisão do Presidente do CFMV, coordenar o grupo de trabalho, encarregado dos estudos citados.

Méd. Vet. René Dubois  
Presidente  
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura  
Secretário-Geral  
CFMV nº 0185